



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DE JETIBÁ
SECRETARIA DE TRABALHO, DESENVOLVIMENTO E ASSISTENCIA SOCIAL
CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA MULHER - COMDIM
(Criado pela Lei Municipal N° 1.420, de 20 de Dezembro de 2011 e Alterada pela Lei Municipal
n°2860/2024, de 11 de dezembro de 2024))



RESOLUÇÃO N° 01, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2025.

Dispõe sobre Plano de Ação Municipal de atividades.

O Conselho Municipal dos Direitos da Mulher - COMDIM/SMJ, com base na Lei n° 8.742/93, de 07 de dezembro de 1993, no âmbito de suas atribuições legais e conforme a sua Lei de criação n° 1420 de 20 de dezembro de 2011 e Alterada pela lei Municipal n°2860/2024, de 11 de dezembro de 2024), resolve em reunião deliberativa ordinária, realizada no dia 24 de fevereiro de 2024.

Considerando o Edital de Chamamento Público (lançado pelo Secretária Estadual das Mulheres), que estabelece os critérios para a habilitação de municípios do Estado do Espírito Santo interessados na celebração do Termo de Doação com Encargos do Kit Mulher Viva+, compostos pelos seguintes bens móveis: 01 (um) veículo automotor 0 km; 01 (um) notebook novo; 01 (um) projetor multimídia (datashow) novo;

Considerando que um dos requisitos na participação, se dá por: Terem instituído e em pleno funcionamento o Conselho Municipal dos Direitos das Mulheres;

Apresentarem um Plano de Ação Municipal que contemple atividades e iniciativas a serem realizadas com o apoio dos bens doados para as OPMs.

RESOLVE:

Artigo 1º APROVA em sua totalidade o Plano de Ação Municipal que propõem atividades a serem realizadas com o apoio dos bens doados para as OPMs.

Artigo 2º Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Santa Maria de Jetibá /ES, 24 de fevereiro de 2025.

DJANIRA RAMOS DE OLIVEIRA BRAUN

Presidente do COMDIM



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DE JETIBÁ
SECRETARIA DE TRABALHO, DESENVOLVIMENTO E ASSISTENCIA SOCIAL
CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA MULHER - COMDIM
(Criado pela Lei Municipal Nº 1.420, de 20 de Dezembro de 2011 e Alterada pela Lei Municipal
nº2860/2024, de 11 de dezembro de 2024))



TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E DECLARAÇÃO

Homologo e declaro como Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Mulher de Santa Maria de Jetibá/ES – COMDIM/SMJ, a Resolução do Conselho nº 001/2025, de 24 de fevereiro de 2025. APROVA em sua totalidade o Plano de Ação Municipal que propõem atividades a serem realizadas com o apoio dos bens doados para as OPMs.

Santa Maria de Jetibá /ES, 24 de fevereiro de 2025.

DJANIRA RAMOS DE OLIVEIRA BRAUN

Presidente do COMDIM